



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2056 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 11 de outubro de 2017

## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO  
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

#### 1 - GABINETE DO PREFEITO

- Decreto Executivo

#### 2 - CÂMARA DE VEREADORES

- Portaria
- Portaria

#### 3 - CPL

- Termo de Autorização de Dispensa – Republicado por incorreção
- Termo de Ratificação – Republicado por incorreção
- Extrato de Dispensa de Licitação – Republicado por incorreção
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Declaração de Inexigibilidade de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação
- Extrato de Resumo
- Extrato de Contrato

#### 4 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação

**5 - SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria – Republicada por incorreção
- Portaria
- Portaria
- Portaria

**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto Executivo nº 035/2017

*Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 72 e seguintes, na forma do artigo 94, inciso I, alíneas “g” e “p”, tudo da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), excetuando-se aquelas atividades consideradas indispensáveis.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Despachos da Prefeitura do Município de Pau dos Ferros – RN, 11 de outubro de 2017.

**LEONARDO NUNES RÊGO***Prefeito***CÂMARA DE VEREADORES**

Portaria nº 091/2017

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **RIVANALDO DANTAS DE CARVALHO** – CPF: 028.027.484-08, Motorista da Câmara Municipal, 05 (diárias) para a Capital do Estado, saindo dia 15 de outubro de 2017 e retornando dia 20 de outubro de 2017, conduzindo o Controlador Interno, Jaime de Car-

valho Costa Neto, para o mesmo participar do curso “Turma 3: Controle Interno – Módulo III – Execução da Despesa Pública – Teoria e Prática”, a ser realizado entre os dias 16/10/2017 a 19/10/2017, no prédio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN. Tal concessão tem como base legal, a Lei 1572/2017

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Pau dos Ferros (RN), 11 de outubro de 2017.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz  
**Presidente da Câmara Municipal**

---

**Portaria nº 092/2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO** – CPF: 057.952.634-86, Controlador Interno da Câmara Municipal, 05 (diárias) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, para participação no Curso “Turma 3: Controle Interno – Módulo III – Execução da Despesa Pública – Teoria e Prática”, a ser realizado entre os dias 16/10/2017 a 19/10/2017 no prédio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN. Tal concessão tem como base legal, a Lei 1572/2017

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Pau dos Ferros (RN), 11 de outubro de 2017.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz  
**Presidente da Câmara Municipal**

**CPL**

**Termo de Autorização de Dispensa nº 01080801/2017 – Republicado por incorreção  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo para as UBS, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.662.667/0001-34, no valor total estimado de R\$ 7.676,00 (sete mil seiscentos e setenta e seis reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 18 de agosto de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### Termo de Ratificação – Republicado por incorreção

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.662.667/0001-34, no valor total Estimado de R\$ 7.676,00 (sete mil seiscentos e setenta e seis reais), referente à contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo para as UBS, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 18 de agosto de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo para as UBS, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

**CONTRATADOS:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME

**CNPJ N° 35.662.667/0001-34**

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 7.676,00 (sete mil seiscentos e setenta e seis reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 18 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

#### Extrato de Contrato

**CONTRATO Nº.** 120904/2017

**ORIGEM:** Pregão Nº 90026/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA EPP

**CNPJ (MF) N° 04.701.515/0001-70**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material de Expediente – conforme especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste edital.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.712,22 (três mil e setecentos e doze reais e vinte e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 81 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.12 . 0 . 339030 - Material de Consumo Valor Global: R\$ 3.712,22(três mil e setecentos e doze reais e vinte e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 12/09/2017a 31/12/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2017

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA EPP04.701.515/0001-70

---

#### Extrato de Contrato

**CONTRATO Nº.** 120905/2017

**ORIGEM:** Pregão Nº 90026/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** D F DE S SILVA ME

**CNPJ (MF) N° 04.599.190/0001-66**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material de Expediente – conforme especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste edital.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.207,93 (dois mil e duzentos e sete reais e noventa e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 81 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.12 . 0 . 339030 - **Material de Consumo** Valor Global: R\$ 2.207,93 (dois mil e duzentos e sete reais e noventa e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 12/09/2017a 31/12/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2017

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

D F DE S SILVA ME04.599.190/0001-66

---

**Termo de Autorização de Inexigibilidade nº 11100901/2017  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento “**FEST CRIANÇA 2017**”, que se realizará na sede deste Município, no dia 12.10.2017, em comemoração ao dia da Criança;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais do cantor **TOTE BARRETO**, que fará um show no evento acima mencionado, no dia 12.10.2017, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo próprio cantor Aristóteles Barreto de Araújo Sarmiento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada consoante reza o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

....

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a **ARISTOTELE BARRETO DE ARAÚJO SARMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 654.092.48449, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais do cantor **TOTE BARRETO**, conforme documentação acostada aos autos e, sobretudo, por ser um profissional do campo artístico que satisfaz plenamente aos desejos das crianças deste Município.

Pau dos Ferros/RN, 11 de outubro de 2017.

Leonardo Nunes do Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### Declaração de Inexigibilidade de Licitação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo nº 10100901/2017**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do cantor "**TOTE BARRETO**", no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para realização de um show artístico musical no evento "**FEST CRIANÇA**", que se realizará na sede deste Município, no dia 12 de outubro de 2017, em comemoração ao dia da criança.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Pau dos Ferros/RN, 11 de outubro de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

### Termo de Ratificação

O Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação do cantor **TOTE BARRETO**, inscrita no CPF nº 654.092.484-49, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do cantor "**TOTE BARRETO**", no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), visando à realização de um show artístico musical, no evento "**FEST CRIANÇA**", que se realizará na sede deste Município, no dia 12 de outubro de 2017, em comemoração ao dia da Criança.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município.

Pau dos Ferros/RN, 11 de outubro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 11100901/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais do cantor "**TOTE BARRETO**", visando à realização de um show artístico musical, no evento "**FEST CRIANÇA**", que se realizará na sede deste Município, no dia 12 de outubro de 2017, em comemoração ao dia da Criança.

**CONTRATADO:** ARISTÓTELES BARRETO DE ARAÚJO SARMENTO.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, na qualidade de Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 11 de outubro de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

**Extrato de Resumo do Termo de Contrato nº 111002/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADO:** ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO SARMENTO

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de um Show artístico musical do cantor **TOTE BARRETO**, a ser realizado no dia 12.10.2017, com duração de 3:00 horas, iniciando-se a partir das 17:30 as 20:30 horas, na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, neste Município, por ocasião da realização do evento "**FEST CRIANÇA**", em comemoração ao dia da Criança.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo de Contrato se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2017, através do Projeto/Atividade 2.98 – Manter as Ações e Serviços Atinentes a Área do Desenvolvimento Social, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 100 – Recursos de Ordinários.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 11 de outubro de 2017.

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO SARMENTO – CONTRATADO

---

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº.** 11101/2017

**ORIGEM:** Pregão Nº 90054/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA

**CNPJ (MF) Nº** 15.587.254/0001-25



**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS destinado a contratação de empresa especializada em serviços de som, iluminação, equipamentos de efeitos especiais, palcos e tendas, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I e nas condições previstas neste edital

**VALOR TOTAL:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 747 - 4 . 9001 . 8 . 122 . 1 . 2.98 . 0 . 339039 - **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** Valor Global: R\$ 900,00(novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 11/10/2017a 31/12/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2017

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA15.587.254/0001-25

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Portaria nº 016/2017**

**Em, 11 de outubro 2017.**

O **PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.º 1 – Conceder a CARLA BESSA DA SILVA, Coordenadora dos Programas Sociais Municipais, 4½ (quatro e meia) diárias no valor total de R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais), destinada custeio das despesas decorrentes de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, durante o período de 15 a 20 de outubro do corrente ano, para participar da capacitação “Método CDC – Cuidados Para o Desenvolvimento da Criança”, de 16 a 19 de outubro, das 8h às 18h, no Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP), localizado na Rua Jaguarari, n.º 2100, Candelária, conforme certificado em anexo.

Art.º 2 – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data viagem, revogadas as disposições em contrário.

Emília Suzana Lopes de Freitas  
**Secretária da SEDES**

Leonardo Nunes Rêgo  
**Prefeito Municipal**

**Termo de Autorização de Dispensa**

**Lei n.º 8.666/93, Art.º 26 e SÚMULA N.º 07-TCE/RN; Resolução n.º 011/2016-TCE/RN**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer Técnico emitido pela Assessoria Técnica, juntamente com o Parecer Jurídico acerca do processo de despesa referente ao serviço para desenvolver atividades de lazer e recreação durante a realização da 9ª edição do evento "Fest Criança", promovido pela Prefeitura Municipal, dia 12 de outubro do corrente ano, a partir das 17 horas, com a disponibilidade para ação de 26 (vinte e seis) profissionais, dentre eles, personagens infantis, pernas de pau, palhaços, bonecas, etc., devidamente fundamentado com base na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública:

Art.º 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do Inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo acima citado, adjudicando-a em favor de **BRENDA MONIELLE PEREIRA DA SILVA**, no valor de **R\$ 7.900,00 (Sete Mil, Novecentos Reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 11 de outubro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**Prefeito Municipal**

---

#### Termo de Ratificação

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art.º 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores para a contratação de **BRENDA MONIELLE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 110.457.314-80, referente à OBJETO.

RATIFICO, conforme prescreve o Art.º 26, do Estatuto das Licitações, o Despacho do **Ilmo. Sr. NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 11 de outubro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo  
**Prefeito Municipal**

---

#### Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão de Licitação do Município de Pau dos Ferros, em cumprimento à ratificação procedida pelo **Sr. LEONARDO NUNES RÊGO, Ordenador de Despesas**, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

**Objeto.....:** Serviço para desenvolver atividades de lazer e recreação durante a realização da 9ª edição do evento "Fest Criança", promovido pela Prefeitura Municipal, dia 12 de outubro do corrente ano, a partir das 17 horas, com a disponibilidade para ação de 26 (vinte e seis) profissionais, dentre eles, personagens infantis, pernas de pau, palhaços, bonecas, etc.

**Contratado.....:** BRENDA MONIELLE PEREIRA DA SILVA.

**Valor do Contrato.....:** Valor total de R\$ 7.900,00 (Sete Mil, Novecentos Reais).

**Fundamento Legal..:** Art.º 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo **Sr. LEONARDO NUNES RÊGO, Prefeito Municipal**.

Pau dos Ferros/RN, 11 de outubro de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
**Comissão de Licitação**  
**Presidente**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº. 302/2017-PMPF/SESAU**  
**Em, 10 de Outubro de 2017.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) ITALO EVANGELISTA DA SILVA QUEIROZ, **01 (uma) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 10 a 11 de Outubro de 2017, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria nº. 303/2017-PMPF/SESAU**  
**Em, 10 de Outubro de 2017.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, **1 (uma) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 11 a 12 de Outubro de 2017, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 304/2017-PMPF/SESAU****Em, 10 de Outubro de 2017.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS, ½ (**meia**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 11 de Outubro de 2017, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO****Portaria nº. 301/2017-PMPF/SESAU****Em, 06 de Outubro de 2017.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, 1 (**uma**) diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando, portanto, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Fortaleza/CE no período de 08 a 09 de Outubro de 2017, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 305/2017-PMPF/SESAU****Em, 16 de Agosto de 2017.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) JOÃO DE DEUS BARBOSA DA SILVA, **4 (quatro) diárias** no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando, portanto, R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Brasília/DF no período de 17 a 21 de Agosto de 2017., conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 306/2017-PMPF/SESAU****Em, 16 de Agosto de 2017.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) MARIA JAQUELINE SAMPAIO LUCENA, **4 (quatro) diárias** no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando, portanto, R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Brasília/DF no período de 17 a 21 de Agosto de 2017, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 307/2017-PMPF/SESAU**

**Em, 16 de Agosto de 2017.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) LUCILA LACERDA DE LIMA, **4 (quatro) diárias** no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando, portanto, R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Brasília/DF no período de 17 a 21 de Agosto de 2017., conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Espaço não utilizado.**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)

---